

GRUPO CARVALHO
Plataforma de Leilões

Edital de Leilão nº 03/2022

A União dos Municípios da Média Sorocaba - UMMES, por intermédio do responsável legal, Sérgio Galvanin Guidio Filho, presidente da UMMES, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de um TRATOR RETROSCAVADEIRA FIATALLIS MODELO FB 80.2 / ANO 2000 (Sem Motor), por tratar-se de um bem móvel inservível ao patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal da União da Média Sorocabana - UMMES. A abertura do leilão será às 10:00 hrs do dia 18/10/2022 e o encerramento será no dia 28/10/2022 às 15:00 hrs, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação do trator esteira; Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

UMMES

Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR
0800 970 9752

GRUPO CARVALHO
Plataforma de Leilões

Edital de Leilão nº 01/2022

A leiloeira oficial Beatriz Silva Carvalho, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21.981-32, torna público que será realizado o leilão privado de 01 equipamento CALANDRA HIDRÁULICA CAPACIDADE 2,5 MT X 5/8", de propriedade da empresa contratante PANTANAL SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO LTDA, por intermédio de seu representante legal Antônio Carlos Campelo Romão, no 07/11/2022 às 15h00min. A abertura do leilão será às 10h00min hrs do dia 17/10/2022 e o encerramento será no dia 07/11/2022 às 15h00min, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens; Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

PANTANAL
SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO

Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR
0800 970 9752

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MOGI DAS CRUZES/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014497-93.2017.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL CAMILLO TANNURI ME, CNPJ 06.567.087/0001-60, RAFAEL CAMILLO TANNURI, CPF 314598728-35, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: ser credor da importância de R\$ 64.129,45, decorrente de Cédula de Crédito Bancário nº 510/3945575. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de no prazo de 03 dias pague a dívida, fixados honorários advocatícios em 10% do valor da execução, e, em caso de pagamento reduzirá pela metade, e, ainda, o prazo de 15 dias para embargar à execução, podendo ainda, mediante depósito de 30% do valor da dívida parcelar o restante em até 6 parcelas mensais, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Decorridos os prazos, prosseguirá com penhora e avaliação e/ou arresto de bens para garantia da execução (art. 830 CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 17/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002780-47.2014.8.26.0278. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vitrais MA GE Ltda, CNPJ 6.771.151/0001-75, na pessoa de seu representante legal que, Notre Dame Intermédica Saúde S/A, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R\$ 10.919,02 (abril/2014), referente aos cheques emitidos pela ré nºs 20419, 20420, 20421 e 20422, todos no valor de R\$ 2.435,20, com vencimentos em 10/07/2013, 10/08/2013, 10/09/2013 e 10/10/2013, respectivamente e não pagos. Estando a ré local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000192-82.2016.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camila Amorim de Oliveira, RG nº 32.237.828, CPF nº 318.343.328-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sílvia Reis, alegando em síntese: que a ré deixou de pagar os aluguéis e débitos de contas de energia e água, sendo necessário o ajuizamento da presente ação objetivando o recebimento da importância de R\$7.484,54, a ser devidamente atualizada quando satisfeito o pagamento. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 31 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000975-88.2020.8.26.0071. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luis Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME DE SOUZA, Brasileiro, Casado, CPF 400.715.188-19 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juliana Priscila Faria de Carvalho Nishimura - ME, CNPJ 21.881.951/0001-97, objetivando o recebimento de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) - janeiro/2021, ante o inadimplemento da multa de 75% do valor do contrato de prestação de serviços de buffet decorrente do cancelamento por inércia e culpa exclusiva do réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 15 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1001570-34.2017.8.26.0543. À MM. Juiza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Vilbor Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUXEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.799.966/0001-82, que KARINA DE PAULA LUIZ ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão do contrato locatício do imóvel sito à Rua Joel de Souza, s/n x Estrada Municipal, Bairro Jaguari, Santa Isabel, condenando, ainda, no pagamento dos alugueres e encargos locatícios no valor de R\$ 39.186,02 (Jul/17). Estando a ré em lugar ignorado, expedie-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP04.10.2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1003952-75.2021.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). TÁRSILA MACHADO DE SA JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que FRANCISCO DE PAULA FONTES, qualificado nos autos, propôs ação de nomeação de administrador provisório em face da ASSOCIAÇÃO DA POPULAÇÃO UNIDA DO JARDIM SERRANO E BAIRRO ALIANÇA em que alega, em síntese, que a entidade está sem representante legal, visto que expirou o prazo da última gestão, encerrada em 28.04.2021. Diante do pedido houve a seguinte decisão proferida em 09/08/2022 fls. 79-80: "Diante disso, defiro a tutela de urgência para atribuir ao requerente FRANCISCO DE PAULA FONTES, RG nº 4.416.799-4, CPF nº 520.562.958-49 a função de ADMINISTRADOR PROVISÓRIO da ASSOCIAÇÃO DA POPULAÇÃO UNIDA DO JARDIM SERRANO E BAIRRO ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº53.720.003.0001-72, situada na Avenida Coronel Oliveira Lima, 1738, Jardim Serrano, Ribeirão Pires SP para a atuação das medidas necessárias à regularização da representação legal da referida entidade, nos termos do artigo 49, do Código Civil, servindo cópia desta decisão, assinada eletronicamente, como alvará, para apresentação perante os órgãos competentes". Estando em termos, expedie-se o presente edital para que no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 721 do Código de Processo Civil, apresentem os interessados a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP01.09.2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015835-55.2017.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSEMARY APARECIDA PEREIRA CELESTINO, CPF 065.028.048-29, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Sérgio Bortoletto, objetivando a condenação no pagamento da indenização de R\$10.828,72, decorrente da devolução do imóvel sito à Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho n.2329, em péssimo estado de conservação e necessitando de vários reparos. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1018670-47.2021.8.26.022. 40(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F. F. LAMIEGO, CNPJ 02.907.281/0001-96, e sua sócia FÁBIANA FERNANDES LAMIEGO LOUI AL RACHID, que FENIX MANUFATURA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 18.944,84 (Maia/21) decorrente do inadimplemento das duplicatas nº7976-3, 58194-1, 58054-2, 57976-2, 58055-1, 58055-2, 58487-1 e 58487-2. Estando os réus em lugar ignorado e não sabido, expedie-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, paguem o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026361-15.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que ALBERTO GIRCKUS e outra ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel sito à Rua Maria Tereza, 254 - Jardim Santa Mena - Guarulhos, possuindo 300m², registrado no 2º CRI de Guarulhos sob Matrícula nº 60.957 e Inscrição Cadastral 083.73.90.0046.02.000. Alega-se a posse pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedie-se o presente edital para que para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 1001472-55.2019.8.26.0001. Executado: CONSTRUTORA DUQUE LTDA. - Apto. c/área útil de 141,874m² na Vila Guilherme. Rua Manuel de Almeida, nº 527, São Paulo/SP - Contribuinte nº 068.153.0165-6. Descrição completa na Matrícula nº 68.106 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 842.280,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 631.710,60 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 13h50min, e termina em 29/11/2022 às 13h50min; 2ª Praça começa em 29/11/2022 às 13h51min, e termina em 27/10/2023 às 13h50min.** Fica o executado CONSTRUTORA DUQUE LTDA., terceiro(a) interessado ROSA MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA CONDES, ALBERTO CONDES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/03/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 WWW.ZUKERMAN.COM.BR **ZUKERMAN**

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1068690-26.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marcelo Krynski Bianchi (CPF. 125.787.028-96), que Condomínio Edifício Jardim Buenos Aires lhe ajuizou Tutela Provisória Antecipada em Caráter Antecedente, objetivando a concessão da tutela provisória de urgência, para que seja autorizado, imediatamente, ao Síndico, acompanhado de um Conselheiro do Corpo Diretivo do Condomínio Edifício Autor e de um encanador/manutencista, o ingresso à unidade 09 do Condomínio Edifício Jardim Buenos Aires - de propriedade do Réu, a fim de procederem à vistoria e eventuais providências necessárias para estancamento de eventuais vazamentos hídricos ali constatados, condenando o requerido ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Concedida a tutela e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0031529-62.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Executado: Sn Construtora e Incorporadora Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031529-62.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Airton Pinheiro de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ 05.204.002/0001-16, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. CNPJ 00.028.986/0001-08, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 38.325,19 em 30/06/2022, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/10/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

